

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 04/2016 – MODALIDADE TÉCNICA E PREÇO

A Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção – Abit, torna público, para o conhecimento dos interessados, que ficam retificados os seguintes dispositivos do Termo de Referência do Edital Carta Convite 04/2016, a qual tem por objeto a licitação na modalidade técnica e preço para contratação de empresa de consultoria especializada ou com *expertise* em projetos de sustentabilidade no setor têxtil e de confecção ou em projetos semelhantes ao especificado no edital ou, ainda, em setores correlatos, capaz de desenvolver um autodiagnostico, assim como guias de boas práticas de sustentabilidade e um *site* que hospedará ambos, conforme segue:

<p>1. Item 3 do Termo de Referência do Edital: Excluir a fase 5 e alterar a redação do campo “observação”</p>
--

3. Especificação dos Serviços

Tendo em vista a consecução do objetivo acima exposto, a consultoria a ser contratada pela Abit deverá:

1. Definir indicadores de sustentabilidade da indústria têxtil e de confecção brasileira, a partir do levantamento dos principais padrões de sustentabilidade exigidos ou valorizados internacionalmente;
2. Criar uma ferramenta de auto avaliação (autodiagnostico) que demonstre o grau de desempenho relacionado a práticas de sustentabilidade nas empresas, baseada nos indicadores de sustentabilidade anteriormente citados;
3. Criar guias de boas práticas com base na adequação das empresas aos indicadores de sustentabilidade anteriormente citados;

4. Desenvolvimento de *site* para acesso das empresas tanto ao autodiagnóstico quanto aos guias de sustentabilidade.

Observação: as entregas deverão ser apresentadas até dia 16 de novembro de 2016 e a consultoria contratada deverá estar à disposição da Abit para participação em reunião, prevista para o mês de dezembro de 2016, em que será lançado o *site*, assim como para eventuais acertos de conteúdo e dúvidas que surgirem por, pelo menos, dois meses após as entregas.

2. Subitem 3.1 – Alterar o detalhamento da Entrega 1 e da Entrega 3

Entrega 1 - *Definir indicadores de sustentabilidade da indústria têxtil e de confecção brasileira, a partir do levantamento dos principais padrões de sustentabilidade exigidos ou valorizados internacionalmente*

Detalhamento da Entrega 1

A consultoria contratada deverá definir indicadores de responsabilidade ambiental e social, que deverão servir de guia para a confecção das entregas subsequentes.

Os indicadores deverão levar em consideração o estudo anteriormente realizado pela Abit, conforme Anexo II.

Para a parametrização dos indicadores deverá ser considerada a atividade fim da empresa (podendo ser subdividido em: confecção, beneficiamento/tinturaria, malharia/tecelagem/fiação, ou da maneira que a consultoria, junto à Abit, julgar pertinente), o que determinará o nível de complexidade no atendimento dos requisitos de responsabilidade ambiental e social.

Os indicadores poderão considerar as principais tendências de padrões globais de sustentabilidade, como cálculo e divulgação das pegadas hídricas e de carbono, rastreabilidade da produção e análise do ciclo de vida do produto, como um diferencial no atendimento dessas práticas.

A Entrega 1 deverá ser em formato de relatório digital, com linguagem simples e acessível, em que estarão expostos objetivo, justificativa e método usado para levantamento, escolha e criação dos indicadores.

Entrega 3 – *Criar guias de boas práticas com base na adequação das empresas aos indicadores de sustentabilidade anteriormente citados;*

Detalhamento da Entrega 3

A consultoria contratada deverá desenvolver guias de conformidade social e ambiental, baseados nos indicadores definidos na Entrega 1, a serem divulgados às empresas do setor têxtil e de confecção, visando a criação e o aprimoramento de práticas de sustentabilidade em seus processos e produtos.

Os guias deverão ter linguagem simples, visando facilitar o entendimento das empresas na adoção dos requisitos de sustentabilidade exigidos internacionalmente. Deverão estar em sintonia com o autodiagnostico, de forma com que o resultado do que for respondido pelas empresas as levem a um guia que lhes direcionem às principais medidas que deverão adotar para melhorarem sua posição no *ranking* geral dos indicadores. Os guias deverão ser entregues em formato digital e deverão estar hospedados no *site* (Entrega 4), de maneira com que a empresa possa facilmente acessá-los, conforme o resultado de seu autodiagnostico.

Para tanto, considerando os diferentes resultados, será preciso desenvolver guias específicos, conforme a atividade fim da empresa (podendo ser subdivididas em: confecção, beneficiamento/tinturaria, malharia/tecagem/fiação, ou da maneira que a consultoria, junto à Abit, julgar pertinente), seu nível de maturidade (posição no ranking) e porte.

O guia poderá, ainda, conter informações sobre os possíveis custos das não conformidades previstas pelas leis ambientais e trabalhistas, relacionadas à indústria têxtil e de confecção.



Ficam mantidas as demais disposições integrantes do Edital de Licitação da Carta Convite nº 04/2016 e do Termo de Referência - Anexo I.

São Paulo, 06 de setembro de 2016.

Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção - Abit